



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA

Nos termos do Processo Administrativo nº 09/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, esta justificativa visa expor a razão da escolha do procedimento de inexigibilidade de licitação Locação de imóvel localizado na Rua Vicente Pisquira, nº 65 – Centro – Saloá – PE, para funcionamento da Casa de Apoio dentro deste município de Saloá – PE.

A escolha do imóvel se fundamenta na necessidade de um espaço adequado para abrigar os referidos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua localização estratégica, infraestrutura compatível e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do referido órgão público. A contratação se dará com a Sra. **Priscila Clemente da Rocha Melo**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o nº 089.153.074-61, e RG sob o nº 8.868.016 SDS/PE, residente na Rua Vicente Ferreira da Silva. 11 – Centro – Paranatama - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 12.000,00 (mil reais). A inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, visto que se trata de locação de imóvel cujas características atendem de forma exclusiva as necessidades da Administração Pública, não existindo alternativas viáveis que garantam a mesma adequação e conveniência para o serviço público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Saloá, 07 de maio de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flávio Alves de Melo
Membro da C.P.L.

Álvaro Ronaldo Florentino
Membro da C.P.L.

